



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 178/2021/SEGOV

Mariana, 01 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento nº 136 / 2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 399

Em 02/06/21/ 14:47

Skalle F. Paulo

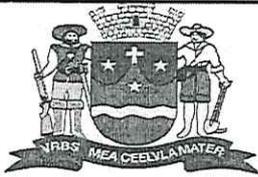
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Educação, encaminho a resposta apresentada através da CI nº SEJ065/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

NºSEJ065

Data: 01/06/2021

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 136/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

Prezado Sr. Edvaldo Santos de Andrade,

Servimo-nos da presente, em resposta ao Requerimento n.º 136/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira, para informar que a alimentação escolar é considerada uma das mais antigas políticas públicas de caráter universal para promover segurança alimentar e nutricional para crianças e adolescentes das escolas públicas.

A pandemia da COVID-19 implicou na suspensão das aulas presenciais nas escolas de todo o país, e o novo cenário de emergência impôs novas formas de executar a alimentação escolar.

Com o objetivo de auxiliar as famílias dos alunos durante a pandemia, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, realiza a entrega de cestas básicas de alimentos como forma de promover a segurança alimentar e complementar o acesso aos alimentos. Para melhorar a qualidade nutricional das cestas entregues aos familiares dos alunos durante a emergência sanitária e também garantir a continuidade do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar no município, foi elaborado um cronograma de distribuição mensal de kits de frutas, verduras e legumes, de acordo com a produção dos agricultores.

Atualmente, os agricultores familiares, individualmente ou por meio de suas associações, fornecem alface, almeirão, banana, salsinha, cebolinha, couve, repolho, mandioca, alho, abóbora moranga, mexerica, rosquinha caseira e pão de cebola/batata. Os produtos são entregues fresquinhos e com ótima qualidade pelos agricultores de Mariana. A disponibilidade de produtos que compõem os kits da agricultura familiar de cada escola varia de acordo com a produção, a quantidade, a capacidade de colheita, embalagem e elaboração dos kits pelos agricultores.

Isto posto, informamos que a cada entrega de cesta básica de alimentos são atendidas aproximadamente 6 mil famílias, e que não existem diferenças na composição das cestas entregues e nem na quantidade de gêneros alimentícios incluídos nas mesmas. A variação que eventualmente pode ocorrer refere-se às marcas dos produtos entregues, haja vista a existência de vários fornecedores, nos diversos processos de licitação realizados pelo Município, e que são geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Em relação aos kits elaborados pelos agricultores familiares de Mariana, informamos que todas as famílias dos alunos irão recebê-los ao longo do ano de 2021, de acordo com o cronograma elaborado pelo setor de alimentação escolar em conjunto com os agricultores. Tendo em vista o número total de alunos, fomos informados pelos próprios agricultores que até o momento não há condições de produção suficiente para entregar mensalmente 6 mil kits de legumes, verduras e frutas, considerando a mão de obra requerida para colheita, seleção, pesagem, embalagem e transporte desses produtos.

Além disso, acrescenta-se o fato de que existe limitação financeira imposta pela legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, quanto ao total de recursos anuais que podem ser repassados individualmente por agricultor com recursos do programa conforme a RESOLUÇÃO Nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Informamos, ainda, que existe variação entre os kits da agricultura familiar que são entregues nas escolas no que se refere aos alimentos, mas não entre os grupos alimentares, preservando-se a composição de pelo menos um alimento do grupo das frutas, um alimento do grupo das verduras e legumes e um alimento do grupo dos tubérculos. Essa variação ocorre em função da produção e capacidade de elaboração dos kits pelos agricultores.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação tem realizado esforços no sentido de convergir a promoção da segurança alimentar dos alunos matriculados, a continuidade do programa municipal de agricultura familiar e o atendimento à legislação do PNAE, com os desafios de execução da alimentação escolar em tempos de pandemia.

Sem mais para o presente momento, deixamos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação



César Augusto Machado Rodrigues
Assessor Especial

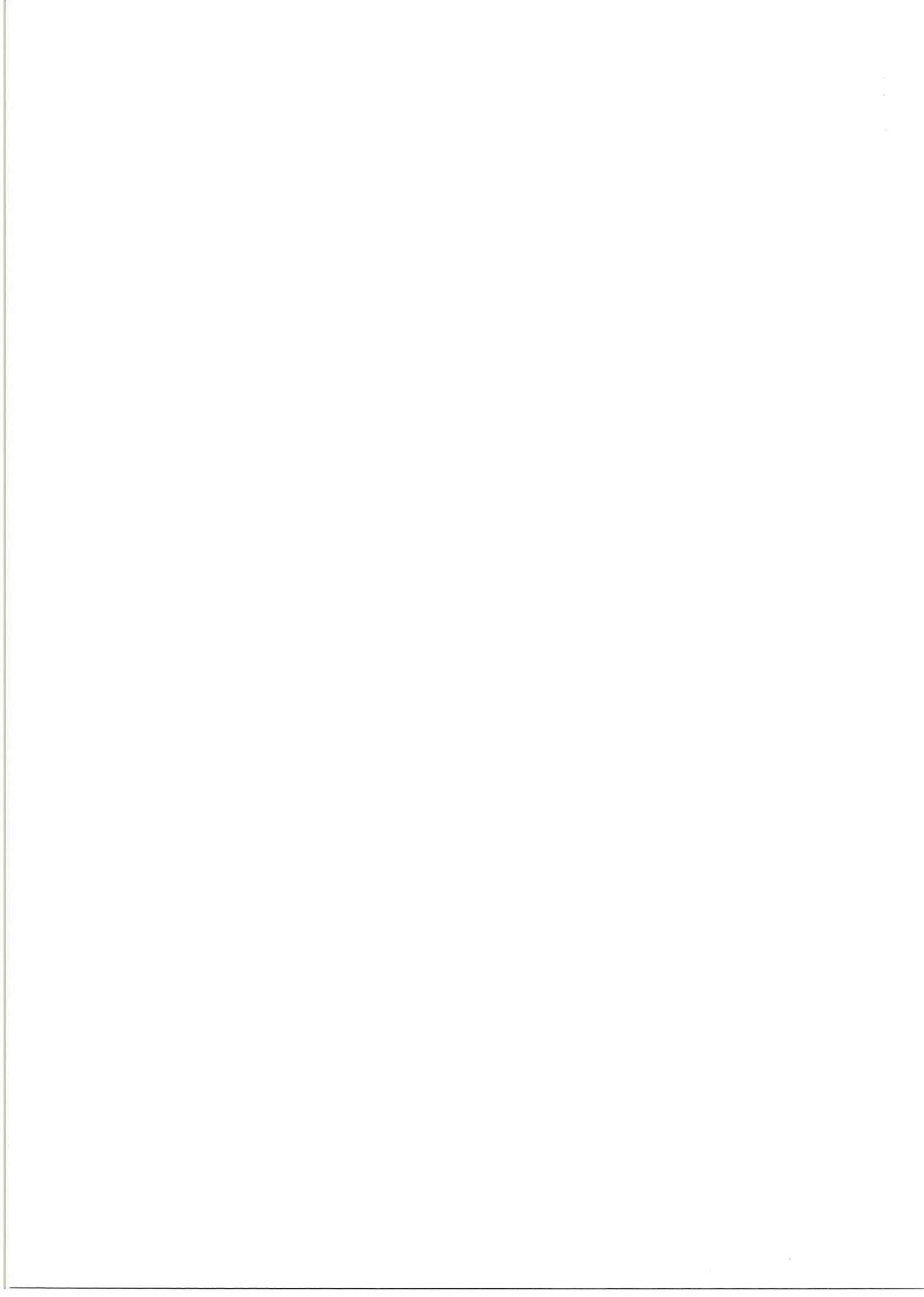
Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____





Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 136 /2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 136

Em 13 /05/21/16:10

Manoel Douglas Soares

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a Secretaria de Educação Carlene Almeida, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Existe diferença na composição das cestas básicas entregues aos alunos das creches e escolas de nosso município? Em caso afirmativo, quais são os critérios que estão sendo considerados para definir o que irá compor cada cesta básica?
- Todas os alunos recebem as cestas acompanhadas de produtos de hortifrúti, ou o benefício é destinado somente a um público de alunos específicos?

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que venho sendo questionado sobre a composição das cestas básicas entregues aos alunos das escolas e creches do nosso município. O questionamento se baseia no fato de que em algumas instituições estão sendo entregues produtos de hortifrúti e outras não. Fazendo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 05 / 2021

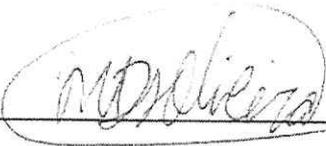
Manoel Douglas Soares
Presidente

Carlene Almeida
Secretaria

então necessário a resposta para que dessa forma seja possível sanar a dúvidas de nossa população de forma satisfatória.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 13 de maio de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/2021
Presidente
Secretaria